

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MANDAGUACU

Relatório Anual de Gestão 2023

ISABELA MARQUES SAES CESAR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MANDAGUAÇU
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	294,01 Km ²
População	31.457 Hab
Densidade Populacional	107 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU
Número CNES	6767532
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76285329000108
Endereço	AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 1332 CENTRO
Email	sms@mandaguacu.pr.gov.br
Telefone	44 3245-2990

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ISABELA MARQUES SAES CESAR
E-mail secretário(a)	isabela.sms@mandaguacu.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4432452997

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	25475	58,59
ATALAIA	137.663	3980	28,91
COLORADO	403.263	22896	56,78
DOUTOR CAMARGO	118.278	6327	53,49
FLORAÍ	191.133	4792	25,07

FLORESTA	158.092	10458	66,15
FLÓRIDA	83.046	2652	31,93
IGUARAÇU	164.983	5338	32,35
ITAGUAJÉ	190.37	4481	23,54
ITAMBÉ	243.821	6111	25,06
IVATUBA	96.786	2708	27,98
LOBATO	240.904	4601	19,10
MANDAGUARI	335.816	36716	109,33
MANDAGUAÇU	294.01	31457	106,99
MARIALVA	475.467	41851	88,02
MARINGÁ	487.93	409657	839,58
MUNHOZ DE MELO	137.018	3951	28,84
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	3669	19,76
NOVA ESPERANÇA	401.587	26585	66,20
OURIZONA	176.457	3187	18,06
PAIÇANDU	170.837	45962	269,04
PARANACITY	348.951	9557	27,39
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	4336	27,84
SANTA FÉ	276.241	11378	41,19
SANTA INÊS	138.48	1748	12,62
SANTO INÁCIO	306.871	6181	20,14
SARANDI	103.226	118455	1.147,53
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5168	16,40
UNIFLOR	94.819	2136	22,53
ÂNGULO	106.021	3235	30,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde tem usado seus recursos, tanto do Fundo Nacional de Saúde quanto a contrapartida municipal para suprir as necessidades e as demandas do Município, conforme demonstrado. Vimos que o percentual investido foi de 30% média, ou seja, foi aplicado na saúde um valor superior ao sugerido pela legislação que é no mínimo de 15%. A gestão da Secretaria de Saúde tem trabalhado, no sentido de assumir suas responsabilidades, tanto na Atenção Básica quanto na Média e, através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde, com objetivo de oferecer uma saúde de qualidade aos usuários do SUS.

Mandaguaçu teve um aumento da população de 59, 5% de acordo com os dados do censo/2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde tem usado seus recursos, tanto do Fundo Nacional de Saúde quanto a contrapartida municipal para suprir as necessidades e as demandas do Município, conforme demonstrado. Vimos que o percentual investido foi de 30% média, ou seja, foi aplicado na saúde um valor superior ao sugerido pela legislação que é no mínimo de 15%. A gestão da Secretaria de Saúde tem trabalhado, no sentido de assumir suas responsabilidades, tanto na Atenção Básica quanto na Média e, através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde, com objetivo de oferecer uma saúde de qualidade aos usuários do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	752	717	1469
5 a 9 anos	762	731	1493
10 a 14 anos	768	675	1443
15 a 19 anos	821	725	1546
20 a 29 anos	1825	1842	3667
30 a 39 anos	1797	1763	3560
40 a 49 anos	1580	1604	3184
50 a 59 anos	1502	1563	3065
60 a 69 anos	1028	1094	2122
70 a 79 anos	560	637	1197
80 anos e mais	263	364	627
Total	11658	11715	23373

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MANDAGUACU	433	423	416	400

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	150	270	164	183
II. Neoplasias (tumores)	139	153	141	166	213
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	5	7	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	28	41	13	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	101	72	75	61	32
VI. Doenças do sistema nervoso	23	8	13	21	18
VII. Doenças do olho e anexos	21	14	10	9	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	171	131	147	142	172
X. Doenças do aparelho respiratório	132	63	48	48	58
XI. Doenças do aparelho digestivo	139	92	85	131	136
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	12	17	12	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	12	12	24	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	117	53	55	51	56
XV. Gravidez parto e puerpério	346	324	317	376	466
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	71	61	75	103	143
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	8	4	6	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	9	22	39	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	166	179	257	243	295

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	26	10	24	73
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1650	1401	1606	1639	1956

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	10	84	18
II. Neoplasias (tumores)	21	35	27	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	17	21	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	55	48	59
X. Doenças do aparelho respiratório	22	21	16	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	13	13	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	8	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	9	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	22	22	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	156	195	260	208

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 nasceram 418 bebês e 219 óbitos.

Desses óbitos 22% foram de doenças do aparelho circulatório, 18% neoplasias, 12% causas externas e 11% doenças do aparelho respiratório (sendo 1 por Covid-19).

Tivemos 5 óbitos fetais/ natimortos e 6 óbitos infantil.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.794
Atendimento Individual	61.442
Procedimento	103.743
Atendimento Odontológico	6.465

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 18/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da produção de Serviços nos SUS:

Consultas médicas/ enfermagem (Atenção Primária em Saúde): 83.796

Consultas PA (médica/ enfermagem): 77.948

Consultas por outros profissionais de nível superior (odontólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicólogo): 8.282

Consultas CAPS: 2.696

Visitas Domiciliares ACS: 15.827

Exames de radiologia: 10.453

Fisioterapia: 6.718

Vig. Sanitária: Denúncias recebidas - 47 / atendidas - 30

Inspeção Sanitária: 35 / Liberação de Licença Sanitária: 38

Vig. Ambiental:

Visitas domiciliares ACE: 13.224

Visitas a Pontos Estratégicos: 530

Monitoramento de água: 66

Atendimento SAMU: 5.169

Vig. Epidemiológica:

Sífilis: gestante - 11 / congênita - 08 / não especificada - 21

Tuberculose: 07

Acidente trabalho: 130

Violência sexual/ doméstica: 58

Assistência Farmacêutica:

Distribuição de medicação por programas: 2.627.447

Receitas dispensadas: 86.701

Componente Especializado da Farmácia (CEAF): medicamentos dispensados - 1.171.661

Especialidades médicas:

Cota SUS consultas/ exames: 3.995

Consultas SISREG: 765

Consultas GSUS: 1.180

Passagens TFD: 305

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	2	9	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	1	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	9	2	1	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04956153000168	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	PR / MANDAGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mandaguçu conta com:

- 5 Centro de Saúde/Unidade Básica: O Centro de Saúde que possui Gestão Dupla - Estadual e Municipal e 4 Unidades Básicas de Saúde (Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde e Pulinópolis), com Gestão Municipal;
- 1 Unidade de Apoio, Diagnose e Terapia - Farmácia Central;
- 1 Central de Gestão na Saúde - Departamento de Saúde;
- 1 Clínica/Centro de Especialidades - CAPS
- 1 Pronto Socorro Municipal (antigo Hospital São Lourenço) Início das atividades em 29/06/2022

Conta ainda com:

- 1 Entidade Empresarial que atende ao SUS: Clínica de Fisioterapia Suemara Borin;
- 1 Entidades Sem Fins Lucrativos que atendem ao SUS: Escola de Educação Especial Pelicano; e com o
- Consórcio: CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal da Saúde do Setentrão Paranaense.

Em relação à UBS Central, ainda necessita ajuste na Rede Elétrica.

A UBS Vila Guadiana continua em reforma, e o acolhimento dos pacientes segue na UBS Central e visitas domiciliares das equipes de ESFs para pacientes acamados, e também aqueles que tem dificuldade de acesso na UBS Central.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	10	0	13	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	11	17	36	20
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	3	4	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	9	20	46	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	84	77	98	111	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	0	18	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	6	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES estão sendo atualizados mês a mês com uma equipe de TI da própria Secretaria de Saúde, desta forma, acreditamos que os números estarão corretos no primeiro quadrimestre de 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo nº 1.1 Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	Número de capacitações e atualizações de financiamento em saúde ofertadas	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Financiamento do SUS e Gestão de Recursos entre Departamento de Finanças (SEF, CTB, CTBC, SIM); Departamento de Administração (SAD, DAA, DAP, ADP, AJ e CC) e Departamento de Saúde (SS, DA, DAS, DVS, LC, GR, AF)

2. Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	Número de itens classificados como adequados na avaliação da execução orçamentária quadrimestral	Número	2020	1	8	6	Número	6,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da Execução Orçamentária da Saúde a cada quatro meses, utilizando os Parâmetros Referenciais para a Análise da Execução Orçamentária e Financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde, metodologia desenvolvida pela COFINS/CNS e o Economista Francisco R. Funcia.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo nº 1.2. Estruturar a Rede Física de Assistência à Saúde de forma a garantir o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2020	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter a locação do antigo Hospital São Lourenço para atendimento 24 horas ou readequar a UBS Central

Ação Nº 2 - Viabilizar recursos para construção de uma Unidade 24h própria

Ação Nº 3 - Adequar e dar manutenção ao Pronto Socorro Municipal

2. Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	3	2	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Iniciar a construção da nova UBS Central

Ação Nº 2 - Iniciar a construção de mais UBS no município (Vila Guadiana)

Ação Nº 3 - Captar recursos suficientes para conclusão das obras

3. Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	4	2	Número	1,00	50,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Concluir a ampliação da UBS Parque Ouro Verde

Ação Nº 2 - Captar recursos suficientes

Ação Nº 3 - Dar início às obras da UBS Pulinópolis

4. Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU	Nº de certidão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na estrutura do prédio

Ação Nº 2 - Atualizar os protocolos assistenciais e de fluxo de urgência do SAMU

Ação Nº 3 - Concluir a obra (cobertura para as ambulâncias e fiação elétrica, internet e telefonia)

5. Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	5	3	Número	2,00	66,67
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Concluir reforma da UBS Central : Cabeamento elétrico, de internet e telefonia

Ação Nº 2 - Iniciar e concluir reforma da UBS de Pulinópolis: piso e telhado

Ação Nº 3 - Iniciar e concluir reforma estrutural da UBS Vila Guadiana e trocar fiação elétrica, de internet e telefonia

Ação Nº 4 - Digitalizar prontuários antigos; adequar espaço físico e equipamentos para guarda intermediária de documentos; promover o descarte seguro; resgatar documentação pública e preservar o acervo histórico da Secretaria da Saúde.

6. Construir uma sede para o Departamento de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes

Ação Nº 2 - Destinar um local para abrigar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com controle de entrada e saída, quando da construção da sede

Ação Nº 3 - Realizar manutenção da atual Secretaria, readequando as instalações das Vigilâncias (conserto do telhado)

Ação Nº 4 - Viabilizar um espaço exclusivo para as Vigilâncias

Ação Nº 5 - Viabilizar um espaço exclusivo para o Conselho Municipal de Saúde

7. Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
8. Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguau e na Vila Guadiana	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
Ação Nº 2 - Estruturar as farmácias municipais com mobiliários e equipamentos adequados, utilizando recursos QUALIFAR e IOAF disponíveis									
Ação Nº 3 - Estruturar a Farmácia do Pronto Socorro Municipal com móveis e equipamentos necessários									
9. Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes (tentar reaver recursos perdidos por decurso de prazo e falta de alimentação do SISMOB).									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo nº 2.1. Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,94	73,00	65,00	Percentual	76,85	118,23
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura e da necessidade de registro dessas informações nos sistemas vigentes (PROVIGIA)									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças do público-alvo									
Ação Nº 3 - Contratar empresa para cadastrar toda a população									
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas coletivas sobre alimentação saudável em escolas, através de mídias sociais e em parceria com universidades, Departamento de Esportes e outros.									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento do IMC das gestantes durante o Pré-Natal									
Ação Nº 6 - Fazer o acompanhamento nutricional nas consultas de Puericultura									
Ação Nº 7 - Montar Grupo de Adolescentes para tratar de assuntos como anorexia, bulimia, obesidade									
Ação Nº 8 - Incluir o registro de dados de vigilância alimentar e nutricional, nas metas quantitativas e qualitativas, como condicionante para o recebimento do Incentivo de Desempenho (SISVAN e Auxílio Brasil)									
Ação Nº 9 - Instalar WhatsApp nos computadores de todas as recepções, com o número fixo da Unidade de Saúde									
2. Implantar o PLANIFICASUS	Nº de Programa implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o PLANIFICASUS na UBS Bela Vista									
Ação Nº 2 - Implantar o PlanificaSUS na UBS Parque Ouro Verde									
Ação Nº 3 - Estabelecer a classificação de risco da família									
Ação Nº 4 - Conhecer as subpopulações alvo prioritárias									
Ação Nº 5 - Fazer a estratificação de risco das condições crônicas									
Ação Nº 6 - Montar agenda de atendimentos									
Ação Nº 7 - Estabelecer os fluxos internos									
Ação Nº 8 - Organizar os POP - Procedimentos Operacionais Padrão									
Ação Nº 9 - Promover matriciamento entre especialistas e generalistas, para prevenir agudização de doenças crônicas									
Ação Nº 10 - Realizar o primeiro atendimento das pessoas com eventos amarelo, laranja e vermelho e encaminhamento para pronto atendimento ou pronto socorro									
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo nº 2.2. Ampliar o acesso a ações e serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	Total de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	94,79	100,00	96,00	Percentual	77,04	80,25
Ação Nº 1 - Montar equipe de referência para atividades educativas, composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal									
Ação Nº 2 - Adquirir ambulâncias e veículos para atendimentos domiciliares									
Ação Nº 3 - Efetivar processos administrativos disciplinares e demissão por justa causa de servidores estatutários e empregados públicos: I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa									
Ação Nº 4 - Instituir auditoria e perícia de atestados médicos do funcionalismo									

Ação Nº 5 - Criar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal										
Ação Nº 6 - Executar serviços de manutenção preventiva da frota de veículos										
Ação Nº 7 - Realizar concurso para empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Odontólogos, Técnicos de Saúde bucal, Auxiliares de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família										
Ação Nº 8 - Fixar os trabalhadores nas UBS										
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (SCNES)										
Ação Nº 10 - Monitorar e alimentar as informações do SISAB no e-SUS										
Ação Nº 11 - Realizar concurso público para a contratação de Agente de Flúor, Educador Físico da Saúde, Farmacêuticos, Instrutor de Trabalhos Manuais na Saúde, Psicólogos, Técnicos de Farmácia, Técnicos em Vigilância Sanitária, Psicopedagogo e demais cargos que se fizerem necessários										
Ação Nº 12 - Divulgar o estatuto do Servidor a todos os trabalhadores da Saúde, especialmente com relação ao Título IV – Capítulo I – Dos Deveres; Capítulo II – Das Proibições; Capítulo IV – Das Responsabilidades; Capítulo V – Das Penalidades										
Ação Nº 13 - Aumentar o quadro de trabalhadores para os cargos de auxiliares administrativos, farmacêuticos, psicólogos; e extinguir as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Saúde do Quadro Funcional Estatutário										
Ação Nº 14 - Alterar o quadro funcional do Plano de Carreiras, criando os cargos de Agente de Flúor, Agente de Recursos Humanos da Saúde, Técnico de Farmácia, Instrutor de Trabalhos Manuais da Saúde; Educador Físico da Saúde, Psicopedagogo.										
2. Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	54,56	63,00	61,00	Percentual	10,00	16,39	
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro funcional de trabalhadores da saúde, com a contratação de odontólogos e pessoal auxiliar										
Ação Nº 2 - Retornar ao atendimento da UBS Vila Guadiana										
Ação Nº 3 - Instalar mais 1 um equipamento odontológico na Vila Guadiana										
Ação Nº 4 - Implantar mais 1 EAP/SB na Vila Guadiana										
Ação Nº 5 - Implantar 1 EAP/SB na UBS Parque Ouro Verde										
Ação Nº 6 - Estender o horário de atendimento das EAP/SB da UBS Central, Vila Guadiana e Bela Vista										
Ação Nº 7 - Retornar atendimento na UBS Pulinópolis										
Ação Nº 8 - Designar profissionais de Saúde Bucal para compor equipe de atendimento domiciliar e atividades educativas										
Ação Nº 9 - Efetivar a classificação e a estratificação de risco na Odontologia.										
Ação Nº 10 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas no atendimento de Saúde Bucal.										
Ação Nº 11 - Realizar reuniões trimestrais para avaliação das metas pactuadas e correção de rumos.										
Ação Nº 12 - Efetivar convênios com Faculdades de Odontologia para levantamentos epidemiológicos e outros										
Ação Nº 13 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos										
Ação Nº 14 - Realizar anualmente, no mês de outubro, a Semana de Saúde Bucal, com ênfase na prevenção do câncer de boca										
3. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas	Número	2021	5	11	9	Número	8,00	88,89	
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento das Equipes de Saúde da Família, através de oficinas de capacitação mensais, com temas variados, conforme Calendário de Atividades										
Ação Nº 2 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas para as equipes da ESF, com monitoramento trimestral										
Ação Nº 3 - Implantar 4 novas equipes da ESF: 1 na Vila Guadiana, 1 na UBS Central, 1 na UBS Ouro Verde e 1 em nova Unidade a ser construída										
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo nº 2.3. Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Proporção	2020	32,00	60,00	60,00	Proporção	59,00	98,33	
Ação Nº 1 - Inserir os profissionais de Odontologia no Grupo de Gestantes										
Ação Nº 2 - Monitorar a vinculação de 100% das gestantes SUS nas ações de saúde bucal, já na 1ª consulta										
Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias sociais a relação entre doença periodontal, parto prematuro e baixo peso ao nascer										
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo nº 2.4. Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,28	0,65	0,45	Razão	0,10	22,22	
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação para todas as enfermeiras, para aumentar o número de profissionais que fazem coleta de citopatológico.										

Ação Nº 2 - Estabelecer agenda de coleta (manhã e tarde) em todas as UBS, com ampla divulgação.										
Ação Nº 3 - Fazer revezamento entre as UBS para realizar coleta um sábado ao mês com atividades de saúde e ampla divulgação nas mídias, escolas, comércio e empresas do Coordenação da AB e Saúde da Mulher 37 bairro (Sábado com mais Saúde na UBS) ou trabalhar com horário estendido em dias previamente acordados										
Ação Nº 4 - Garantir atendimento e encaminhamento em tempo oportuno, para mulheres com resultados alterados no citopatológico										
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de atendimento em caso de detecção de câncer de colo de útero, inclusive com apoio psicológico										
Ação Nº 6 - Encaminhar mulheres dessa faixa etária, durante a coleta de citopatológicos										
2. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,18	0,40	0,30	Razão	0,20	66,67	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e apaziar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero										
Ação Nº 2 - Encaminhar mulheres nessa faixa etária que procuram quaisquer tipos de atendimento na UBS (inclusive atendimento odontológico)										
Ação Nº 3 - Realizar Mamografia de Rastreamento e ações de controle do câncer de mama na APS, com o envolvimento de psicólogos										
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo nº 2.5. Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré Natal, com toda as equipes de Atenção Pri										
Ação Nº 2 - Implantar grupos de gestantes em todas as UBS										
Ação Nº 3 - Divulgar benefícios do parto normal em mídias informando sobre taxas elevadas de cesárea										
Ação Nº 4 - Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno										
Ação Nº 5 - Fazer busca ativa das gestantes faltosas										
Ação Nº 6 - Emitir alerta imediato às UBS, sobre as gestantes que faltaram em exames de imagem										
Ação Nº 7 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes ainda na 1º consulta de pré-natal e durante toda a gestação, em caso de intercorrências										
Ação Nº 8 - Monitoramento das gestantes para atenção aos sinais vitais e resultados de exames										
Ação Nº 9 - Realizar no mínimo 6 consultas de PN, em tempo hábil										
Ação Nº 10 - Vincular as gestantes às UBS de referência e aos hospitais de referência para parto, no 1º atendimento										
Ação Nº 11 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;										
2. Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	Nº de óbito infantil	Número	2020	4	3	2	Número	6,00	300,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os recém-nascidos de risco										
Ação Nº 2 - Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais (PROVIGIA)										
Ação Nº 3 - Montar grupo de mães para orientações no puerpério e estimular a amamentação materna										
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para os profissionais da APS para melhoria na qualidade do Pré-Nata										
Ação Nº 5 - Visita aos Recém-nascidos até o 5º dia e garantia de consulta com pediatra em até 10 dias										
Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento mensal das crianças no 1º ano de vida, por meio de consultas de puericultura com a enfermagem e consulta pediátrica.										
Ação Nº 7 - Realizar consultas trimestrais a partir do 2º ano de vida										
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das crianças com vacina em atraso										
Ação Nº 9 - Capacitar médicos e profissionais da APS, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita										
Ação Nº 10 - Implantar banco de coleta e armazenamento de leite humano										
Ação Nº 11 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré Natal, com todas as equipes de Atenção Primária										
Ação Nº 12 - Busca ativa pelos ACS da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência das UBS										
Ação Nº 13 - Criar o Comitê/Comissão ou Grupo Técnico Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil com Investigação oportuna até 120 dias após a ocorrência do óbito, qualificando a equipe para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade, para que sejam investigados em tempo oportuno.										
Ação Nº 14 - Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal e elaborar relatório das recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde.										
3. Qualificar o Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	69,73	90,00	75,00	Proporção	71,00	94,67	
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;										
Ação Nº 2 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno										

Ação Nº 3 - Garantir exames em tempo hábil e emitir alerta de faltosos										
Ação Nº 4 - Implementar protocolo de solicitação de exames p/ gestantes com histórico de coagulopatia.										
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV e Realizar tratamento adequado para gestante/parceiro										
Ação Nº 6 - Promover rodas de conversa com Grupos de adolescentes e formar entre eles, agentes multiplicadores (Sábado com mais Saúde)										
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	10,40	10,00	10,20	Proporção	9,00	88,24	
Ação Nº 1 - Estimular o envolvimento dos adolescentes na criação de aplicativos ou vídeos educativos com divulgação monitorada										
Ação Nº 2 - Promover interface com as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Esporte e poder público, executivo e legislativo, buscando ações para medidas legislativas; especialmente em relação a crianças em vulnerabilidade social										
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria com Instituições de Ensino Superior nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e entidades científicas;										
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de gravidez na adolescência na semana de 01/02 a 07/02 – Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019,										
Ação Nº 5 - Prestar orientações como rotina nas consultas de enfermagem e médica, sobre contraceptivos e DST										
Ação Nº 6 - Confeccionar informativos para serem distribuídos nas visitas domiciliares pelos ACS, sobre os métodos contraceptivos ofertados pelo SUS										
Ação Nº 7 - Incluir informações sobre contracepção nas consultas pré-natais, pós-parto ou de visita domiciliar, de forma a evitar o uso equivocado de método contraceptivo e a gravidez de repetição										
Ação Nº 8 - Durante as consultas de PN, orientar sobre os benefícios do parto normal, tanto pra mãe quanto para o bebê										
5. Aumentar a proporção de Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	27,00	30,00	28,50	Proporção	22,00	77,19	
Ação Nº 1 - Montar grupos de gestantes em todas as UBS, orientando benefícios do parto normal, explicar com clareza os riscos da cesárea, possibilidade de bebês prematuros, discutir o desejo de cesárea eletiva; incluir enfermeira obstetra e psicólogos no grupo.										
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas sobre semana mundial da 301 prematuridade, de forma intersetorial (CMS, Assistência Social, Pastoral e políticas públicas para mulheres)										
Ação Nº 3 - Capacitar médicos e profissionais AB, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita.										
6. Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	Proporção de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade que tiveram tratamento disponibilizado em tempo adequado	Número	2020	5	3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Aumentar a coleta do teste rápido de sífilis das gestantes e parceiros										
Ação Nº 2 - Potencializar as ações de promoções à saúde, prevenção e acesso à testagem, voltadas para as populações mais vulneráveis										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de profissionais sobre os protocolos das Guias: Pré- Natal do Parceiro e Saúde do Homem e Rede Mãe Paranaense										
Ação Nº 4 - Garantir VDRL quantitativo para crianças com diagnóstico de sífilis a cada 3 meses, até completar 1 ano de vida.										
Ação Nº 5 - Acompanhamento sistemático pela puericultura, com atenção para a Sífilis Congênita Tardia (sintomas após os 2 anos)										
Ação Nº 6 - Criar um comitê municipal de Sífilis (grupo de estudos e discussão dos casos)										
Ação Nº 7 - Monitorar e qualificar o banco de dados do SINAN, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.										
Ação Nº 8 - Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90% delas recebam o tratamento adequado.										
Ação Nº 9 - Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas										
7. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento imediato para a gestante (dados epidemiológicos brasileiros que mostram uma taxa de prevalência da infecção pelo HIV em parturientes ao redor de 0,4%, e que a recomendação da profilaxia da transmissão vertical do HIV é oferecida apenas para 62,5% das gestantes)										
Ação Nº 2 - Acompanhamento em puericultura e consultas pediátricas para identificar, tardiamente, a transmissão vertical. A suspeita clínica deve ser sempre considerada em crianças maiores que apresentem: infecções recorrentes de vias aéreas superiores, inclusive sinusite ou otite, pneumonias de repetição, monilíase oral persistente, diarreia recorrente ou crônica, déficit ponderal e de estatura, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, adenomegalia generalizada, febre de origem indeterminada, hep										
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo nº 2.6. Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental - Oficinas e Matriciamentos										
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco em 100% das UBS a todos os pacientes que necessitam de encaminhamento em saúde mental										
Ação Nº 3 - Identificar precocemente dependentes de álcool, drogas e transtornos mentais										
Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes que retornam das internações psiquiátricas										
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias para atendimento multiprofissional individual ou em grupos, implementando planos de cuidado (Universidades)										
Ação Nº 6 - Envolver a população nos eventos de prevenção da saúde mental (Sábado com mais Saúde)										
Ação Nº 7 - Montar uma agenda semanal para atendimento em saúde mental nas UBS										

Ação Nº 8 - Promover atendimento multiprofissional individual e em grupo, implementar planos de cuidado										
Ação Nº 9 - Aumentar o atendimento em psicologia, especialmente em grupos.										
OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo nº 2.7. Fortalecer a linha de cuidado do idoso e dos portadores de doenças crônicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	33	29	31	Número	16,00	51,61	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;										
Ação Nº 2 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas										
Ação Nº 3 - Promover ambientes livres do tabaco										
Ação Nº 4 - Realizar a estratificação de hipertensos e de famílias em relação a comorbidades										
Ação Nº 5 - Acompanhar os pacientes de alto risco e de difícil controle, garantindo o acesso ao tratamento no MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas										
Ação Nº 6 - Capacitar novos profissionais para atuarem no programa Tabagismo, formando grupos em todas as UBS, garantindo o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;										
Ação Nº 7 - Montar agenda para atendimento em grupo, incluindo população jovem e masculina, precocemente.										
Ação Nº 8 - Fortalecer ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, focadas nos 5 fatores de risco: Consumo de álcool, Tabagismo, IMC (obesidade), Consumo diário de frutas e vegetais e atividade física (Sábado com mais Saúde); engajando a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis										
Ação Nº 9 - Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco e do álcool por crianças, adolescentes e jovens; e para enfrentamento dos determinantes de saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros										
Ação Nº 10 - Formar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar de pacientes acamados, traqueostomizados, portadores de sondas gástricas; que contemple atendimento fisioterápico (inclusive respiratório), fonoaudiológico, psicológico e nutricional.										
Ação Nº 11 - Confeccionar material impresso para orientar as visitas domiciliares										
Ação Nº 12 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno.										
Ação Nº 13 - Ações de educação em saúde com foco na prevenção de quedas, estimulando o autocuidado, para as equipes das ESF										
Ação Nº 14 - Qualificação dos profissionais (cuidadores) para atendimento ao idoso, junto com o Departamento Social										
Ação Nº 15 - Realização de mutirões de consultas e exames										
2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PB6)	Percentual	2020	32,00	50,00	50,00	Percentual	12,00	24,00	
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira										
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage										
Ação Nº 3 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de óbito (DO), atentando para o campo 37										
Ação Nº 4 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos ao menos uma vez ao ano										
Ação Nº 5 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos de difícil manejo da pressão arterial										
Ação Nº 6 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários										
Ação Nº 7 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a pressão: emagrecer, mantendo o peso ideal; fazer dieta com pouco sal; praticar exercício físico; deixar de fumar; evitar ambientes estressantes; e tomar sempre o remédio que o médico indicar.										
Ação Nº 8 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo										
3. Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PB 7).	Percentual	2020	69,00	50,00	50,00	Percentual	13,00	26,00	
Ação Nº 1 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos refratários										
Ação Nº 2 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários										
Ação Nº 3 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a glicemia: controlar o peso; preferir alimentos com carboidratos de baixo índice glicêmico; não ficar mais de 3 horas sem comer; reduzir o consumo de álcool; aumentar o consumo de fibras alimentares										

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo nº 3.1. Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	Proporção de ações que alcançaram a meta preconizada	Proporção	2018	75,00	90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os surtos de doenças transmissíveis e/ou inusitadas; emitir Boletim Epidemiológico e orientar as medidas de prevenção e controle									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, encaminhar para o tratamento e acompanhar adequadamente os portadores das hepatites virais B e C									
Ação Nº 3 - Coletar amostras das doenças respiratórias agudas (SG), nas unidades sentinelas selecionadas, de forma a acompanhar as ocorrências.									
Ação Nº 4 - Estruturar os serviços de referência de Tratamento Assistido (STA) para os pacientes portadores de Hepatites Virais Tipo C que tenham indicação de receber medicamentos específicos									
Ação Nº 5 - Realizar investigação e acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis									
Ação Nº 6 - Notificar todos os casos de síndrome gripal e emitir Boletim Epidemiológico mensal									
Ação Nº 7 - Realizar Plano de Contingência em Saúde para atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde da vigilância em saúde, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, em cursos técnicos oferecidos pelo MS/SESA/SMS.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de demandas e pedidos de informações e reclamações referentes a ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.									
Ação Nº 10 - Disponibilizar equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.									
Ação Nº 11 - Coletar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias expostos aos inseticidas organofosforados									
2. Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	92,00	92,00	Proporção	94,00	102,17
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento dos instrumentos oficiais de notificação									
Ação Nº 2 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los									
Ação Nº 3 - Agendar exames/consultas especializadas para diagnóstico e acompanhamento dos casos suspeitos notificados									
Ação Nº 4 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,50	99,00	94,00	Proporção	98,00	104,26
Ação Nº 1 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los									
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter a regularidade das investigações de óbitos através do comitê de mortalidade materna									
Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo nº 3.2. Melhorar a cobertura vacinal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	Proporção deas vacinas Pentavalente e Poliomielite 3ª dose para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	100,00	85,00	Proporção	77,00	90,59
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Nacionais de acordo com o Calendário Nacional de Imunização, para alcançar 75 % da homogeneidade das coberturas vacinais SI-PNI (8 vacinas: BCG, VORH, Penta, Polio, Pneumo, Meningo, Tríplice e FA)									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;									
Ação Nº 3 - Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa mensal dos faltosos									
Ação Nº 5 - Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal									

Ação Nº 6 - Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de conservação de imunobiológicos Garantir uma rede de frio estruturada
Ação Nº 7 - Monitorar os técnicos das salas de vacina, para que procedam à atualização diária do SI-PNI – online e E-SUS (doses aplicadas e controle de estoques)
Ação Nº 8 - Estruturar as equipes ACS/ACE para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com orientação e busca ativa dos faltosos
Ação Nº 9 - Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação
Ação Nº 10 - Divulgação do calendário vacinal pelos ACS

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo nº 3.3 Reduzir a transmissão de doenças infectocontagiosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;
Ação Nº 2 - Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde
Ação Nº 3 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e divulgar Boletim Mensal
Ação Nº 4 - Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população
Ação Nº 5 - Realizar exames dermatológicos e monitoramento de todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase para o diagnóstico precoce de outros casos
Ação Nº 6 - Participação de pelo menos 90% de cada categoria 305 profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;
Ação Nº 7 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos novos de Hanseníase na atenção primária, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2. Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR - todo usuário com tosse por 03 semanas ou mais) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose.
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; ou seja, toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso índice no momento do diagnóstico da tuberculose.
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose.
Ação Nº 4 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, acompanhando o paciente conforme norma vigente e encerrando os casos por critério de cura.
Ação Nº 5 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose, acompanhado o paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Supervisionado TDO).
Ação Nº 6 - Diagnosticar e tratar casos de tuberculose de maior complexidade e droga resistente
Ação Nº 7 - Manter as ações intersetoriais para controle da Tuberculose, principalmente com o Departamento de Assistência Social (manter incentivos, cesta básica e vale transporte)

OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo nº 3.4. Qualifica as ações de Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	94,00	94,00	Proporção	73,00	77,66

Ação Nº 1 - Realizar Vigilância dos ambientes de trabalho em mais um (01) ramo/atividade a ser priorizado no território: construção civil, trabalho rural, agrotóxicos, indústria de transformação e prestação de serviços
Ação Nº 2 - Qualificar o campo “ocupação” no Sistema ESUS para estabelecer nexos causal entre ocupação e o agravo
Ação Nº 3 - Divulgação em página informativa e educativa vinculada a Prefeitura sobre ações de Saúde do Trabalhador e Trabalho infantil permitido e proibido para o jovem aprendiz.
Ação Nº 4 - Elaboração de material informativo e de divulgação das ações de Saúde do Trabalhador- RECURSOS PROVIGIA
Ação Nº 5 - Monitorar a exposição à radiação através de exames dos funcionários da Radiologia
Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos de colinesterase nos profissionais das endemias
Ação Nº 7 - Implantar uma política de cuidado à saúde física e mental do trabalhador da saúde municipal "Cuidar de quem cuida"
Ação Nº 8 - Monitorar a situação sorológica dos trabalhadores da rede pública municipal quanto as Hepatites B e C
Ação Nº 9 - Investigar todas as ocorrências de trabalho graves/fatais envolvendo crianças e adolescentes
Ação Nº 10 - Notificar e investigar Acidente de Trabalho Grave, aumentando a captura pela sensibilização das equipes
Ação Nº 11 - Acompanhamento da aplicação do Roteiro de Investigação do CEST e lavratura de Termo de Intimação/Interdição
Ação Nº 12 - Atender à demanda dos agricultores familiares por informações e conhecimentos relacionados ao beneficiamento e à agroindustrialização de alimentos seguros e de qualidade
Ação Nº 13 - Ação conjunta às VISAT em outros ramos que forem demandados (casos, óbitos, rumores e denúncias), com aplicação de roteiro de investigação nas situações em que se aplica

Ação Nº 14 - Implantar a CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 15 - Monitoramento e investigação de Acidente de Trabalho Grave através do MAPA - Modelo de Análise e Prevenção de Acidente de Trabalho									
2. Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	Percentual de trabalhadores capacitados em competências básicas de saúde ocupacional	Número		0	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais da VE, ST, VISA e APS, em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Município, para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Educação permanente direcionada aos serviços de saúde (unidades notificadoras) quanto aos agravos de notificação, elaboração de material educativo e divulgação									
OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5. Qualificar as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	5	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e divulgar planos de contingência (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Influenza, Sarampo e Covid 19)									
Ação Nº 2 - Informar os profissionais da Saúde sobre a existência de planos de contingência para situações de emergência em saúde pública, orientando sobre como agir nesses casos									
Ação Nº 3 - Fomentar e organizar ações de intensificação de visitas a imóveis em territórios considerados vulneráveis segundo a Avaliação de Densidade Larvária (ADL) e com o cenário de transmissão, trabalhando aos finais de semana, se necessário.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar, motivar e incluir a Equipe de Estratégia da Saúde da Família, em especial os Agentes Comunitários de Saúde para intensificar as ações de controle de vetores, em seu território									
Ação Nº 5 - Adquirir uniforme completo para os ACE, incluindo mochilas									
Ação Nº 6 - Intensificar as atividades de visitas a Pontos Estratégicos, Imóveis Especiais e Obras									
Ação Nº 7 - Organizar arrastões de limpeza nos bairros, em parceria com o Departamento de Obras									
Ação Nº 8 - Realizar concurso público para a contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE), para completar a equipe de acordo com a população municipal									
Ação Nº 9 - Adquirir um veículo com tração 4x4									
Ação Nº 10 - Fortalecer parcerias intersetoriais (Guarda Mirim, Educação, Obras e outros), com vistas a ampliar as visitas e ações de vigilância e controle do Aedes aegypti									
2. Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	92,00	92,00	Proporção	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter intensificação das coletas de amostras de água provenientes de soluções alternativas (poços), assim como suas análises laboratoriais junto ao Laboratório de Saúde Pública									
Ação Nº 2 - Efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar nas diversas formas de abastecimento de água para consumo humano, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar de roteiro específico e os instrumentos legais pertinentes a cada situação									
OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6. Instituir ações para controle e combate ao COVID									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	Número de casos confirmados de COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	1.432	40,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação dos dados epidemiológicos sobre síndrome gripal aguda e suspeitas de COVID									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos em quantidades suficientes, assim como kits testes rápidos para testagem dos colaboradores assim como da população (atender as normativas para asilados e detentos)									
Ação Nº 3 - Implementar comitê de emergência em saúde pública									
Ação Nº 4 - Capacitar/ treinar colaboradores (UBS, Pronto Socorro, Farmácia, CAPS e cemitério) e mantê-los informados e atualizados às recomendações para prevenção e controle das infecções ambulatoriais									
Ação Nº 5 - Fiscalizações Sanitárias para verificar a adesão às normas e rotinas em suas práticas diárias e a permanente discussão das mesmas									
Ação Nº 6 - Fiscalizações diárias (diurna/noturna) para orientações, averiguações e monitoramento da movimentação de pessoas através de blitz educativa									
Ação Nº 7 - Monitoramento dos pacientes com exames positivos									
2. Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	Número de óbitos por COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	35	40,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organização do fluxo de assistência, definir portas de entrada para os casos suspeitos e confirmados (sintomáticos respiratório), local de referência para encaminhamentos de casos que necessitem de internações									
3. Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	Proporção de óbitos em relação ao número de casos positivos de COVID no ano anterior (1º quadrimestre)	Proporção	2021	2,44	40,00	30,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência para COVID19

OBJETIVO Nº 3.7 - Objetivo 3.7. Monitorar os casos de violência doméstica, sexual e outras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	Número de Unidades de Saúde que notificam casos de violência doméstica, sexual e outras	Número	2020	5	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos nas consultas médicas e de enfermagem									
Ação Nº 2 - Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz									
Ação Nº 3 - Divulgar os fluxos de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e de encaminhamentos									
Ação Nº 4 - Rodas de conversas com representantes da Assistência Social, CREAS, CAPS, Ministério Público, Delegacia e Polícia Militar, para ampliação das notificação das violências.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo nº 4.1. Qualificar a gestão de pessoas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Proporção	2020	75,00	95,00	85,00	Proporção	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Dimensionar os recursos humanos por unidade de serviço para definir quadro ideal de funcionários									
Ação Nº 2 - Adequar o quadro de pessoal e o Plano de Cargos e Salários, com a indicação de uma comissão especial da saúde para participar da mesa de discussões.									
Ação Nº 3 - Criar os cargos de Gerente de Unidade de Saúde e Coordenadores de Equipes e de Setores									
Ação Nº 4 - Criar incentivos para as funções de Chefia no âmbito do Departamento de Saúde e Unidades de atendimento.									
Ação Nº 5 - Criar cargos, hoje não contemplados no Plano de Cargos e Carreiras especificamente para a saúde, como: auxiliar de farmácia, educador físico, psicopedagogo, terapeuta ocupacional ou instrutor de trabalhos manuais e profissionais especialistas em Práticas Integrativas e Complementares em saúde									
Ação Nº 6 - Criar grupo de trabalho formado por profissionais e gestores de saúde, para discutir e regulamentar o repasse de incentivos financeiros de programas federais, estadual e municipal para os profissionais de Saúde, independente do regime de contratação, considerando qualidade e produtividade no desempenho profissional, garantindo participação na mesa de negociação do Plano de Cargos e Carreiras									
Ação Nº 7 - Realizar concursos para pessoal estatutário e celetista 40 horas									
Ação Nº 8 - Contratar fisioterapeuta para atendimento domiciliar									
Ação Nº 9 - Contratar vigias para todos os pontos de atenção à saúde									

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo nº 4.2. Fortalecer a educação permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas com atas e listas de presença	Número	2020	5	40	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Montar um calendário de capacitações para todas as classes profissionais, com monitoramento da presença e avaliação da aprendizagem do conteúdo, que deve ser adicionada à ficha funcional do profissional, para efeitos da progressão funcional.									
Ação Nº 2 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a declaração de nascidos vivos e a declaração de óbito, além dos registros de atendimento no prontuário eletrônico, cartão de gestante e caderneta de saúde da criança									
Ação Nº 3 - Realizar cursos e treinamentos em rede de urgência e emergência, a todos os profissionais da saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais sobre a prática de aleitamento materno, dentre outros temas									
Ação Nº 5 - Qualificação dos profissionais para atendimento ao idoso									
Ação Nº 6 - Promover capacitações e matriciamentos periódicos com o CISAMUSEP, Universidades e outros, contemplando diversas especialidades e temas como: Pré-Natal, Manejo de doenças crônicas e Desmedicalização dos pacientes									
2. Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	Nº de atas de reuniões com registro de presença	Número	2020	0	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar em ata com assinatura dos presentes, todas as reuniões de equipe realizadas									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo nº 5.1. Qualificar o Controle Social no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde	Número de Oficinas e capacitações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar recursos que possibilitem a participação em cursos de relevância para o CMS									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do conselho no SIACS									
Ação Nº 3 - Indicar e cobrar a participação dos Trabalhadores de Saúde e representantes da Gestão, nas reuniões do CMS									
Ação Nº 4 - Promover capacitação dos conselheiros municipais de saúde									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade	Número de Conferências de Saúde realizadas	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 14ª Conferência de Saúde .									
OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo nº 5.2: Criar a Ouvidoria do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e de cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde	Canal de Ouvidoria da Saúde implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Indicar um Assessor Administrativo para atuar no Conselho de Saúde, conforme exigência normativa									
Ação Nº 2 - Investir em comunicação, por meio de mídias de massa, visando conscientização e senso de responsabilidade quanto à utilização adequada dos recursos do SUS.									
Ação Nº 3 - Publicar nos órgãos de imprensa do Município as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde de Mandaguçu, para que, os munícipes, possam acompanhar e futuramente cobrar as proposições referentes ao âmbito municipal									
Ação Nº 4 - Criar um canal de comunicação entre os representantes dos Trabalhadores no Conselho e demais trabalhadores da Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	1	1
	Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	85,00	80,00
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	4	4
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	96,00	77,04
	Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	0	0
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	6	6
	Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	61,00	10,00
	Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	2	0
	Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	2	1
	Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	3	2
	Construir uma sede para o Departamento de Saúde	0	0
	Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	0
	Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	0	0
301 - Atenção Básica	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	1	1
	Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde	1	0
	Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde	1	1
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	10	5
	Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	85,00	80,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	85,00	77,00
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	80,00	80,00
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	6	4
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	30,00	0,00
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	4	4

	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	73,00
	Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	31	16
	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	0,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,45	0,10
	Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	60,00	59,00
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	96,00	77,04
	Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	65,00	76,85
	Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	0	0
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	6	6
	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade	1	1
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	10
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	100,00	100,00
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	92,00	94,00
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	30,00	0,00
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	100,00
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	50,00	12,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	2	6
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,30	0,20
	Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	61,00	10,00
	Implantar o PLANIFICASUS	1	0
	Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	2	0
	Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	2	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	98,00
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	30,00	0,00
	Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	50,00	13,00
	Qualificar o Pré-Natal	75,00	71,00
	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	9	8
	Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU	1	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	0,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	10,20	9,00
	Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	3	2
	Aumentar a proporção de Parto Normal	28,50	22,00
	Construir uma sede para o Departamento de Saúde	0	0
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	3	0
	Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	0
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguauçu e na Vila Guadiana	0	0
	Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	0	0
	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguauçu e na Vila Guadiana	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	1	1
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	10	5
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	80,00	80,00
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	30,00	0,00

	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	4	4
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	73,00
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	6	6
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	100,00
	Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	92,00	92,00
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	10
305 - Vigilância Epidemiológica	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	1	1
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	10	5
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	85,00	77,00
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	80,00	80,00
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	30,00	0,00
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	73,00
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	6	6
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	10
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	92,00	94,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	2	6
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	30,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	30,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	98,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	109.032.660,00	104.209.660,00	4.547.400,00	2.226.000,00	N/A	863.900,00	371.000,00	N/A	221.250.620,00
	Capital	1.356.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.356.800,00
122 - Administração Geral	Corrente	157.898.018,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.898.018,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	19.461.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.400,00	N/A	26.500,00	19.530.180,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	951.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	951.880,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	169.600,00	N/A	N/A	N/A	169.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	47.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.170,00
	Capital	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	162.710,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	162.710,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um planejamento estratégico para a gestão municipal de saúde do SUS, sendo este de grande importância e potencialidade para as ações em saúde.

Em relação às Qualificações da gestão em saúde, conseguimos ofertar capacitação sobre o financiamento em saúde para os funcionários.

Em questão de construção e reformas, foi iniciada a reforma da UBS Vila Guadiana, a reforma da UBS Central está em andamento.

Foram credenciadas novas equipes de atenção primária em saúde contribuindo para o Fortalecimento da Atenção em Saúde, no qual a cobertura está em 77%. A Saúde Bucal teve baixa na cobertura devido à falta de profissionais com carga horária de 40 horas.

Relacionado à saúde materno infantil as equipes de atenção primária em saúde participaram de matriciamentos de Pré - natal ofertados pelo Cisamusep e 15ª Regional de saúde, buscando desta forma, melhorar a qualidade da assistência ao parto e puerpério. Todas as UBSS do município estão capacitadas para promover o acolhimento da gestante em sua complexidade.

Pertinente à cobertura vacinal, o município tem enfrentado alguns intemperes quanto à hesitação vacinal, o que dificulta o alcance das metas. Contudo temos intensificado ações que promovam a vacinação, como o monitoramento dos faltosos, busca ativa, adesão à todas as campanhas nacionais e estratégias municipais, como horários estendidos nas UBSS, vacinação em escolas e creches.

Com o fortalecimento das Linhas de Cuidado tem-se realizado a estratificação de risco de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) evitando a agudização, promovendo o controle e futuras complicações relacionadas à doença.

Sobre a Vigilância Ambiental os ciclos de visitas pelos Agentes de Endemias não foram executados por completo pela falta de recursos humanos.

Quanto à violência doméstica, sexual e outras, todas as UBSS estão capacitadas e são polos de notificação compulsória.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	22.178.178,85	2.739.191,96	810.668,32	0,00	0,00	0,00	0,00	25.728.039,13	
	Capital	0,00	30.622,94	98.714,82	666.382,88	0,00	0,00	0,00	0,00	795.720,64	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.075.910,59	299.532,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.443,19	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	56.092,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.092,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	61.962,85	302.930,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.892,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	24.346.675,23	3.496.461,92	1.477.051,20	0,00	0,00	0,00	0,00	29.320.188,35	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.423,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.136.800,00	15.136.800,00	19.257.985,33	127,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.119.800,00	5.119.800,00	6.823.201,97	133,27
IPTU	3.710.000,00	3.710.000,00	4.065.520,18	109,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.409.800,00	1.409.800,00	2.757.681,79	195,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.710.000,00	3.710.000,00	2.731.127,47	73,62

ITBI	3.710.000,00	3.710.000,00	2.730.348,58	73,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	778,89	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	4.616.644,06	155,55
ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	4.360.560,12	146,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	256.083,94	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.339.000,00	3.339.000,00	5.087.011,83	152,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.159.200,00	50.159.200,00	56.489.714,49	112,62
Cota-Parte FPM	30.316.000,00	30.316.000,00	34.853.100,30	114,97
Cota-Parte ITR	530.000,00	530.000,00	1.085.042,09	204,72
Cota-Parte do IPVA	4.240.000,00	4.240.000,00	5.479.728,67	129,24
Cota-Parte do ICMS	14.840.000,00	14.840.000,00	14.922.446,39	100,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	233.200,00	233.200,00	149.397,04	64,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	65.296.000,00	65.296.000,00	75.747.699,82	116,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.228.700,00	21.684.858,97	22.208.801,79	102,42	22.100.675,83	101,92	22.100.675,83	101,92	108.125,96
Despesas Correntes	14.704.920,00	21.646.698,97	22.178.178,85	102,46	22.070.052,89	101,96	22.070.052,89	101,96	108.125,96
Despesas de Capital	523.780,00	38.160,00	30.622,94	80,25	30.622,94	80,25	30.622,94	80,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	951.880,00	2.123.617,75	3.084.042,90	145,23	3.069.933,12	144,56	3.069.933,12	144,56	14.109,78
Despesas Correntes	951.880,00	2.123.617,75	3.084.042,90	145,23	3.069.933,12	144,56	3.069.933,12	144,56	14.109,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	68.900,00	68.900,00	61.962,85	89,93	61.962,85	89,93	61.962,85	89,93	0,00
Despesas Correntes	68.900,00	68.900,00	61.962,85	89,93	61.962,85	89,93	61.962,85	89,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.249.480,00	23.877.376,72	25.354.807,54	106,19	25.232.571,80	105,68	25.232.571,80	105,68	122.235,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.354.807,54	25.232.571,80	25.232.571,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	122.235,74	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.232.571,80	25.232.571,80	25.232.571,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.362.154,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.870.416,83	13.870.416,83	13.870.416,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,31	33,31	33,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	11.362.154,97	25.232.571,80	13.870.416,83	122.235,74	122.235,74	0,00	0,00	122.235,74	0,00	13.992.652,57
Empenhos de 2022	9.957.714,48	18.385.181,42	8.427.466,94	22.240,17	20.495,92	0,00	22.240,17	0,00	0,00	8.447.962,86
Empenhos de 2021	7.970.819,36	14.843.144,24	6.872.324,88	0,00	39.481,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911.806,62
Empenhos de 2020	6.332.072,44	13.058.693,80	6.726.621,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.726.621,36
Empenhos de 2019	6.566.551,62	11.233.038,04	4.666.486,42	0,00	67.419,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733.905,51
Empenhos de 2018	6.069.101,41	6.146.394,86	77.293,45	0,00	85.217,49	0,00	0,00	0,00	0,00	162.510,94
Empenhos de 2017	5.701.621,29	8.970.061,15	3.268.439,86	0,00	606.330,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874.770,62
Empenhos de 2016	5.473.244,17	7.982.341,15	2.509.096,98	0,00	25.564,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.661,68
Empenhos de 2015	4.885.202,81	8.019.302,91	3.134.100,10	0,00	177.375,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.476,02
Empenhos de 2014	4.502.674,94	7.285.756,11	2.783.081,17	0,00	70.651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.733,07
Empenhos de 2013	3.885.042,60	5.945.899,38	2.060.856,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.856,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.947.440,00	3.947.440,00	4.803.397,61	121,68
Provenientes da União	3.947.440,00	3.947.440,00	3.870.727,61	98,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	932.670,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.947.440,00	3.947.440,00	4.803.397,61	121,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.940.020,00	6.581.367,63	4.323.338,83	65,69	4.221.218,37	64,14	4.221.218,37	64,14	102.120,46
Despesas Correntes	3.901.860,00	4.538.311,10	3.558.241,13	78,40	3.500.003,76	77,12	3.500.003,76	77,12	58.237,37
Despesas de Capital	38.160,00	2.043.056,53	765.097,70	37,45	721.214,61	35,30	721.214,61	35,30	43.883,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	60.950,00	148.779,01	56.092,51	37,70	52.674,11	35,40	52.674,11	35,40	3.418,40
Despesas Correntes	34.450,00	148.779,01	56.092,51	37,70	52.674,11	35,40	52.674,11	35,40	3.418,40
Despesas de Capital	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	93.810,00	349.690,00	302.930,03	86,63	302.930,03	86,63	302.930,03	86,63	0,00
Despesas Correntes	90.630,00	346.510,00	302.930,03	87,42	302.930,03	87,42	302.930,03	87,42	0,00
Despesas de Capital	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.094.780,00	7.429.836,64	4.682.361,37	63,02	4.576.822,51	61,60	4.576.822,51	61,60	105.538,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	19.168.720,00	28.266.226,60	26.532.140,62	93,87	26.321.894,20	93,12	26.321.894,20	93,12	210.246,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	951.880,00	2.473.617,75	3.084.042,90	124,68	3.069.933,12	124,11	3.069.933,12	124,11	14.109,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	60.950,00	148.779,01	56.092,51	37,70	52.674,11	35,40	52.674,11	35,40	3.418,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	162.710,00	418.590,00	364.892,88	87,17	364.892,88	87,17	364.892,88	87,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.344.260,00	31.307.213,36	30.037.168,91	95,94	29.809.394,31	95,22	29.809.394,31	95,22	227.774,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.094.780,00	7.429.836,64	4.673.980,52	62,91	4.568.441,66	61,49	4.568.441,66	61,49	105.538,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.249.480,00	23.877.376,72	25.363.188,39	106,22	25.240.952,65	105,71	25.240.952,65	105,71	122.235,74

FONTE: SIOPS, Paraná/09/03/24 09:19:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 223.166,30	223166,30
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 762.432,00	762432,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.454.310,12	905941,10
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.892,68	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	253955,35
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 427.496,00	427496,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	10415,31
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.936,00	18936,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	273408,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 77.677,11	77677,11
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.875.845,98	0,00	4.875.845,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.875.845,98	0,00	4.875.845,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/05/2024 12:33:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/05/2024 12:33:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/05/2024 12:34:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Durante o exercício financeiro de 2023, o Município de Mandaguáçu, obteve uma Receita Líquida de Impostos (RLI), que é calculada após a dedução das Transferências Constitucionais e Legais no valor de R\$ 75.747.699,82. O mínimo constitucional exigido para atingir os 15% em Ações e Serviços Públicos da Saúde (ASPS) representa o valor de R\$ 11.362.154,97. O valor efetivamente empenhado em ASPS foi o valor de R\$ 25.232.571,80, sendo atingido, o índice de 33,31%. Diante disso, o valor aplicado adicionalmente ao mínimo constitucional foi de R\$ 13.870.416,83.

As suplementações orçamentárias efetuadas pela Secretaria foram de R\$17.518.218,89, em que desses foram R\$ 6.563.473,47 de anulação e R\$4.109.808,78 de excesso e R\$ 6.844.936,64 de superávit.

As despesas com saúde, também, foram financiadas com recursos federais mediante repasses do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de saúde nas Fonte 1494 (custeio) e Fonte 1518 (investimento). O saldo das contas do Fundo Municipal de saúde, foram de investimento R\$470.197,27 (conta 26.611-6) e custeio R\$ 929.691,04 (conta 26593-4). Os saldos de investimento, refere-se a uma Obra para UBS Ouro Verde, no valor de R\$ 199.392,00, Emenda do Deputado Eni Verri, mediante à proposta nº 08703.7850001/15-002, para **Ampliação do estabelecimento da Ubs Parque Ouro Verde**. Mesmo, no SISMOB aparecendo como cancelada, município **reprograma para 2024** e aguarda que com Pacto Nacional pela Retomada de Obras Inacabadas do governo Federal em 2023, possa ser contemplado com a possibilidade da conclusão da obra. O restante, refere-se a **equipamentos e transporte sanitário que o município já cumpriu o objeto** e com o RAG, efetivamos a **reprogramação para 2024**. Diante disso, aguardamos que a União publique lei que permita essa execução, através de atos de transposição e transferência de atos de transposição e de reprogramação destes recursos.

Os saldos de custeio, refere-se a recursos dos Grupos de Assistência Farmacêutica, Atenção de médica e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção Primária, Gestão do Sus e vigilância em saúde. Sendo assim, o saldo dessa conta, está reprogramado para ser utilizado em 2024.

No ano de 2023, a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, autorizou que no exercício de 2023, fosse utilizado os saldos financeiros em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018. Conforme o RAG de 2022, os saldos dessas contas totalizavam em R\$ 77.911,93, sendo esses:

21960-6	BLINV	R\$ 94.549,76
24822-3	BLGES	R\$ 53.984,20
23941-0	BLINV	R\$ 41.734,42
25306-5	BLINV	R\$ 131,53
23279-3	BLINV	R\$ 103,24
21151-6	BLINV	R\$ 857,45
25336-7	BLINV	R\$ 4.432,39
25884-9	INVAN	R\$ 3.375,09
22855-9	BLINV	R\$ 113,15
21557-0	BLMAC	R\$ 0,64

Com a possibilidade da lei, e o trabalho constante da equipe da Secretaria Municipal da Saúde, juntamente, com a Secretaria Municipal de Fazenda, foram utilizados os recursos e esses passaram a totalizar R\$ 28.376,06, sendo esses:

1960-6	BLINV	R\$ 7.734,96
4822-3	BLGES	R\$ 17.511,73
3941-0	BLINV	R\$ 631,82
5306-5	BLINV	R\$ 145,05
3279-3	BLINV	R\$ 113,75
1151-6	BLINV	R\$ 917,36
5336-7	BLINV	R\$ 218,46

5884-9 INVAN R\$ 735,85
 2855-9 BLINV R\$ 121,15
 1557-0 BLMAC R\$ 124,78

Os saldos dessas contas acima, estão reprogramados para utilizar em 2024, assim que o MS da publicar a nova lei permitindo.

As despesas com saúde, também, foram financiadas com recursos estaduais mediante repasses para o Fundo Municipal de saúde nas Fonte 324 (custeio) e Fonte 323 (investimento). O saldo das contas do Fundo Municipal de saúde, de investimento R\$ 2.686.782,00 (conta 32497-3) e custeio no valor de R\$ 1.579.409,18 (conta 32496-5), sendo esses reprogramados para utilizar em 2024, conforme o objeto. Na conta de custeio recebemos em 2023 os seguintes repasses:

DATA	ENTRADA VALOR	DESCRIPTIVO
16/02/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. JANEIRO/2023 PROC. 19.908.967-6
03/03/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. FEVEREIRO/2023 PROC. 19.908.967-6
14/04/2023	R\$ 24.235,17	FAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA PARANÁ EXERCÍCIO 2022 - CUSTEIO - PROC. 19.420.546-5 - 2ª PARCELA
18/04/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. MARÇO/2023 PROC. 19.908.967-6
09/05/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. ABRIL /2023 PROC. 19.908.967-6
10/05/2023	R\$ 9.940,05	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCLUSIVO PARA A REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS RESOL. 405/2023 PROC. 20.269.486-1
25/05/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. MAIO/2023 PROC. 19.908.967-6
07/07/2023	R\$ 13.125,00	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AMBULÂNCIAS TIPO B DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - RESOL 399/2023 PROC. 20.103.512- 0
09/08/2023	R\$ 5.683,50	FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E SAÚDE BUCAL COMP. JUNHO/2023 PROC.19.908.967-6
01/09/2023	R\$ 11.367,00	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENO PRIMRIA SADE APS E SADE BUCAL COMP. JULHO E AGOSTO/2023 19.908.967-6 (BOT)
25/09/2023	R\$ 26.250,00	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AMBULÂNCIAS TIPO B DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - RESOL 399/2023 ; JUNHO E JULHO ; PROC. 20.103.512- 0
02/10/2023	R\$ 5.276,04	REF. REPASSE DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MAIO A AGOSTO/2023 - PORTARIA GM/MS N. 1135/2023 E RESOLUO SESA N. 1332/2023 - PROC. 21.069.901-5
03/10/2023	R\$ 5.683,50	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE APS COMP. SETEMBRO/2023 19.908.967-6 (BOT)

26/10/2023	R\$ 39.375,00	FAF - REF. INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AMBULÂNCIAS TIPO B DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - RESOL. 399/2023 - COMP. AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2023 - PROC. 20.103.512-0
30/10/2023	R\$ 412.345,03	FAF REF. REPASSE FINANCEIRO PARCELA UNICA - EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DO PROGRAMA OPERA PARANA - RESOL. 1413/2023 - PROC. 21.153.865-1
31/10/2023	R\$ 5.683,50	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENO PRIMRIA SADE APS E SADE BUCAL COMP. OUTUBRO/2023 19.908.967-6 (BOT)
31/10/2023	R\$ 94.247,90	FAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA EXERCICIO 2023 RESOLUO 1519/2023 19.420.546-5 (BOT)
17/11/2023	R\$ 19.373,60	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA ATENCAO PRIMARIA APS RESOL 1466/2023 21.082.098-1 (BOT)
14/11/2023	R\$ 3.462,56	REF. REPASSE DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - SETEMBRO/2023 - PORTARIA GM/MS N. 1355/2023 - RESOL. 1593/2023 - PROC. 21.069.901-5
06/12/2023	R\$ 439.834,92	REF. REPASSE FINANCEIRO PARCELA ÚNICA - EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PROCEDIMENTOS CIRURICOS DOS PROGRAMA OPERA PARANA RESOL. 1648/2023
13/12/2023	R\$ 5.683,50	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENO PRIMRIA SADE APS E SADE BUCAL COMP. OUTUBRO/2023 19.908.967-6 (BOT)
13/12/2023	R\$ 13.125,00	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AMBULÂNCIAS TIPO B DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - RESOL 399/2023 PROC. 20.103.512- 0
14/12/2023	R\$ 87.000,00	FAF INCENTIVO FINANCEIRO DO CAPS
14/12/2023	R\$ 4.375,83	REF. REPASSE DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - OUTUBRO/2023 - PORTARIA -GM/MS N. 1677/2023 - PROC. 21.069.901-5
15/12/2023	R\$ 5.683,50	FAF INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE APS E SAUDE BUCAL COMP. DEZEMBRO/2023 19.908.967-6
19/12/2023	R\$ 3.499,79	REF. REPASSE DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - 13 SALRIO - PORTARIA GM/MS N. 2031/2023 - PROC. 21.069.901-5
21/12/2023	R\$ 4.375,83	REF. REPASSE DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2023 - PORTARIA GM/MS N. 2015/2023 - PROC. 21.069.901-5

Na conta de investimento, além de saldos de recurso anteriores, o Fundo Municipal de Saúde recebeu também os seguintes recursos:

23/03/2023	R\$ 180.000,00	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOL. 766/2022 E 860/2022 PROC. 20.145.871-4
23/03/2023	R\$ 75.000,00	REF. FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO - RESOLUÇÃO SESA 860/2022, PROTOCOLO 19.659.523-6 e 19.917.360-0
04/17/23	R\$ 24.235,17	FAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA PARANÁ EXERCÍCIO 2022 - CUSTEIO - PROC. 19.420.546-5 - 2ª PARCELA
04/05/2023	R\$ 130.000,00	FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RESOL. 85/2022 PROC. 20.145.871-4
31/10/2023	R\$ 250.000,00	FAF - REF. INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL. 1108/2023 - PROC. 21.220.053-0 E 20.724.949-1
31/10/2023	R\$ 100.000,00	FAF - REF. INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL. 1108/2023 - PROC. 21.220.053-0 E 20.742.925-2
21/11/2023	R\$ 32.670,00	FAF - REF. REPASSE FINANCEIRO DE INVESTIMENTO AO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF EXERCÍCIO 2023 - RESOL. 1472/2023 - PROC. 21.161.646-6

No ano de 2023, foram adquiridos os seguintes equipamentos e transporte sanitários:

- 1 aparelho de ultrassom, resolução SESA nº 253/2022 no valor de R\$ 180.000,00, adquirido por R\$ 89.000,00. O saldo no valor de R\$ 91.000,00 reprogramado para utilizar em 2024, conforme autorização do secretário da Secretaria Estadual do Estado.
- 1 ambulância tipo A, resolução SESA nº 254/2022 no valor de R\$ 170.000,00 adquirido por R\$ 130.000,00. O saldo no valor de R\$ 40.000,00 reprogramado para utilizar em 2024, conforme autorização do secretário da Secretaria Estadual do Estado.
- 2 veículos, resolução 858/2022 no valor de R\$ 65.000,00 cada, perfazendo um total de R\$ 130.000,00. Os carros foram adquiridos por um total de R\$ 128.000,00 O saldo no valor de R\$ 2.000,00 reprogramado para utilizar em 2024, conforme autorização do secretário da Secretaria Estadual do Estado.
- 1 veículo, resolução 327/2022 no valor de R\$ 70.000,00. O carro foi adquirido por R\$ 68.700,00. O saldo no valor de R\$ 1.300,00 reprogramado para utilizar em 2024, conforme autorização do secretário da Secretaria Estadual do Estado.
- Recurso no valor de R\$ 27.600,00 para aquisição de tablets. Os tablets foram adquiridos por um total de R\$ 33.327,00 (contrapartida do município no valor de R\$ 5.727,00).
- Recursos Pró-vigia, aquisição de tablet no valor de R\$ 1.449,00; 2 impressora multifuncional total de R\$ 6.798,00; 1 computador no total de R\$ 3.340,00; 3 computador R\$ 7.077,00; 3 armário baixo total de R\$1.740,00; 2 armário alto total R\$ 1.700,00; 4 mesa em L total de R\$ 3.000,00; 4 armário alto total R\$ 2.276,00; 4 arquivos com gaveta total R\$3.345,00; 2 armário alto total R\$ 898,00; 20 cadeira plástica total R\$870,00; 1 cadeira ergonômica R\$ 1.600,00; 1 mesa reta R\$ 420,00; 2 mesa redonda R\$ 740,00; 2 armário baixo R\$ 850,00; 1 impressora R\$ 3.100,0; 1 câmara de transporte e conservação R\$ 9.180,00; 1 freezer no valor de R\$ 3.370,00; 1 colorímetro portátil R4 1.788,00. Saldo reprogramado para 2024.
- Saldo da Resolução SESA nº 868/2020 no valor de R\$ 66.836,00 para aquisição 15 mesas, totalizando R\$ 6.300,00; 5 armários baixo totalizando R\$ 2.125,00; 5 armários baixos, totalizando R\$ 2.900 (R\$ 11.325,00); 5 estadiometro portátil totalizando R\$ 1.649,85. O saldo no valor de R\$ 53.861,15 será reprogramado para utilizar em 2024
- Recursos IOAF para investimento no valor total de R\$ 39.108,88. Adquirimos 1 impressora no valor de R\$ 3.100,00; 2 computadores totalizando R\$ 4.620,00; 1 monitor R\$ 626,99; 1 longarina valor de R\$1.497,00; 4 armário alto; 1 arquivo em chapa de aço; 1 arquivo em aço. Saldo reprogramado para 2024.
- Qualificar: 2 gaveteiro R\$ 833,063; 21 estante de aço, total R\$ 5.228,79; 2 arquivos, total de R\$ 1.559,98; 1 cadeira gairatória R\$ 419,00; 6 cadeira de diretor R\$3.060,00; 1 armário no valor de R\$ 425,00. Saldo reprogramado para 2024
- Saldo da resolução 631/2023, no valor de R\$ 23.285,00, adquiriu uma 1 impressora no valor de R\$ 3.100,00; 17 armários totalizando R\$ 7.633,00; 12 oxímetros totalizando R\$ 720,00; 10 Otoscópio totalizando R\$ 3.024,80. Saldo no valor de R\$ 8.807,20 reprogramado para 2024.
- Recurso no valor de R\$ 75.000,00 da SESA nº860/2022, para setor da odontologia, que foi adquirido: 3 canetas de alta Rotação; 5 contra ângulo; 6 micro motor; 1 compressor de ar; 17 caneta de alta rotação; 16 contra ângulo; 16 micromotor; 1 bomba vácuo. Saldo reprogramado para utilizar em 2021.
- Recurso no valor de R\$ 180.000,00 da SESA nº 860/2022 para as UBS, que foram adquiridos: 10 armários 2 portas; 10 cadeiras giratórias; 10 balcão baixo; 10 ar condicionado; 6 caixa térmicas de 15 litros; 10 pinça hartman Jacaré; 7 oxímetro de pulso de mesa; 9 oxímetro portátil; 10 suporte de soro; 10 detector fetal; 10 balde cilíndrico; 7 balança pediatra; 2 eletrocardiográfico; 10 pinça cheron; 10 pinça forester; 10 pinça pozzi; 10 porta agulha; 6 caixas térmica 45 litros; 10 tesoura slim; 5 ar condicionado BTUS. Faltou adquirir para finalizar o objeto: 10 mesas de escritório; 4 mesas de exame clínico. Reprogramado para 2024.

Para o ano de 2024, reprogramamos também adquirir os seguintes objetos:

- 1 Van e um veículo, Protocolo 18.741.351-6 SESA autoriza.
- 1 Ambulância Tipo B, resolução SESA 1.009/2023, no valor de R\$ 170.000,00.
- Equipamentos Pós-Covid, resolução SESA 870/2023 no valor de R\$ 20.000,00 investimento e R\$ 10.000,00 Custeio
- 1 Micro-ônibus, resolução SESA 767/2023 no valor de R\$ 320.000,00.
- 1 veículo tipo Pick-Up, resolução SESA 1108/2023 no valor de R\$ 100.000,0023

Por fim, cabe ressaltar que o município adquiriu equipamentos, transporte e materiais de consumo, superando os anos anteriores para melhorar o atendimento a população. Também, que precisou-se utilizar recursos do município, pois uma das justificativas, é devido ao subfinanciamento do SUS. Uma vez, que segundo Funcia (2019), desde a implementação da política de Saúde, a partir da Constituição Federal de 1988 o financiamento do SUS [...] foi parcialmente condicionada pelo processo de subfinanciamento crônico do SUS- que pode ser caracterizado pela alocação insuficiente de recursos orçamentários e financeiros; sendo esses da União e Estado, destinado aos municípios. Prejudicando, assim, o acesso universal, integral e de equidade aos pacientes. Ainda, conforme o autor, a participação da União no processo do financiamento do SUS foi reduzida para esferas municipais, e como consequências, ocorreu o aumento da alocação de recursos adicionais pelos municípios para financiamento do SUS.

Mesmo com o aumento dos recursos adicionais pelo município, esse buscou expandir aquisições de medicamentos, material hospitalar, contratação de funcionários da saúde e contrapartida de

equipamentos, a fim de ampliar o atendimento aos munícipes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

As Qualificações da gestão em saúde, conseguimos ofertar capacitação sobre o financiamento em saúde para os funcionários.

Foi iniciada a reforma da UBS Vila Guadiana, a reforma da UBS Central está em andamento.

Foram credenciadas novas equipes de atenção primária em saúde contribuindo para o Fortalecimento da Atenção em Saúde.

Relacionado à saúde materno infantil as equipes de atenção primária em saúde participaram de matriciamentos de Pré - natal ofertados pelo Cismusep e 15ª Regional de saúde, buscando desta forma, melhorar a qualidade da assistência ao parto e puerpério.

Pertinente à cobertura vacinal, o município tem enfrentado alguns intemperes quanto à hesitação vacinal. Contudo temos intensificado ações que promovam a vacinação.

Com o fortalecimento das Linhas de Cuidado tem-se realizado a estratificação de risco de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) evitando a agudização, promovendo o controle e futuras complicações relacionadas à doença.

Sobre a Vigilância Ambiental os ciclos de visitas pelos Agentes de Endemias não foram executados por completo pela falta de recursos humanos.

Quanto à violência doméstica, sexual e outras, todas as UBSs estão capacitadas e são polos de notificação compulsória.

No ano de 2023, o município precisou se adequar, principalmente, devido a reforma da UBS Vila Guadiana, A secretaria Municipal de Saúde também obteve dificuldades com a morosidade do setor de engenharia para finalizar os projetos da engenharia, dificultando o início e/ou continuidade das obras adquiridas por emendas.

No que condiz as execuções orçamentárias, notou-se a aquisição de diversos mobiliários e materiais de consumo para UBS, bem como renovação da Frota.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024, recomenda-se os seguintes ajustes:

1. Efetivar a solicitação de concurso público para aumentar número de pessoal e manter estabilidade de servidor principalmente em ESF, EAP, ACE e ACS;
2. Aumentar as equipes da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal;
3. Melhorar a qualidade dos dados no sistema;
4. Concluir a ampliação da UBS Parque Ouro Verde;
5. Continuar com a gestão efetiva dos recursos;
6. Continuar realizando capacitações e matriciamento com servidores e equipes para obter sempre melhor resultado em indicadores de saúde e qualidade no atendimento ao usuário;
7. Estabelecer o fluxo da regulação de agendamentos da média e alta complexidade;
8. Cumprir o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual;
9. Organizar os serviços através do estabelecimento de metas, elaboração de protocolos e planejamento estratégico;
10. Finalizar as obras e reformas iniciadas; (UBS Vila Guadiana, Pulinópolis e Parque Ouro Verde e Pronto Atendimento).
11. Alterar a acessibilidade da entrada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as normas de Vigilância Sanitária (entrada e saída dos servidores e usuários);
12. Atingir as metas dos indicadores de saúde do Programa Previne Brasil;

ISABELA MARQUES SAES CESAR
Secretário(a) de Saúde
MANDAGUAÇU/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MANDAGUAÇU/PR, 08 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu